



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 027/2025, DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o vereador Ailton Ferreira Guimarães proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de Agosto de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade. Logo após leitura da Indicação nº 041/2025, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que acione o setor responsável, no sentido providenciar estudos, da viabilidade da criação de um Vale-Alimentação mensal aos servidores públicos municipais. Justificando o funcionalismo público é peça essencial para o funcionamento da máquina administrativa, e seu bom desempenho está diretamente relacionado às condições de trabalho e à valorização que lhes é oferecida. A implantação de um Vale-Alimentação tem como objetivo complementar a renda dos servidores, contribuindo com sua qualidade de vida. Além disso, o benefício pode gerar impactos positivos na economia do comércio local, uma vez que os valores tendem a ser utilizados em estabelecimentos da própria cidade. Contamos com a atenção do Poder Executivo para avaliar e, se possível, atender a esta sugestão. O vereador Ailton Guimarães esclareceu que fez esta indicação, para que o setor providencie estudo, que faça vale alimentação para todos os servidores públicos, lembrando que o vale alimentação não entra no índice da folha, não vai dar impacto no índice da folha, que é o orçamento, vai beneficiar todas as pessoas, não somente de alto escalão de salários bom, como também de pessoas com salários pequenos, o mais interessante que vai fomentar o comércio do nosso município, quanto mais ganha, mais gasta no nosso comércio. Esclareceu que foi na cidade de Rondon, onde já implantaram, além disto, também tem que implantar no Estatuto do Servidor, porque se o atual prefeito achar que é de direito, que tem orçamento para isto, para que outro prefeito no futuro não venha tirar do servidor, desde que esteja no Estatuto do Servidor. Logo após leitura da Indicação nº 042/2025, autoria da vereadora Edirlei Bonádio da Costa, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que acione o Departamento Competente proceder estudos, no sentido de Instalar Faixa de Estacionamento Privativo para ônibus, em frente ao Centro de Convivência da Terceira Idade. Justificando que tal pedido é uma reivindicação antiga por parte dos coordenadores da terceira idade, assim proporcionar mais comodidade aos nossos idosos que frequentam o Centro de Convivência da Terceira Idade. A vereadora Edirlei Bonádio disse que é uma indicação muito simples. Dizendo que juntamente com o vereador Ovídio, reivindicaram o rebaixamento dos meios fios para fazer estacionamento no canteiro central, em frente da terceira idade, mais até o momento não tiveram nenhuma resposta, ao menos que não saiba. Pensa que são coisas tão simples, que não demanda de tantos recursos, gostaria que o chefe do executivo analisasse e pedisse para o setor competente que atenda este pedido, pois são alguns idosos participantes da Terceira Idade e também não idosos que solicitaram que houvesse esta sensibilização por parte do executivo, que realmente atendesse este pedido. Também o rebaixamento dos meios fios, imagina que outros vereadores também já devem ter pedido, pois escuta falar sobre esta questão. Dizendo que o ponto de ônibus em frente, facilitaria o acesso



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

daquelas pessoas que freqüentam semanalmente. Logo após, leitura do Requerimento nº 018/2025, autoria da vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski, Requer a Vossa Excelência as seguintes informações referentes à atuação dos profissionais psicólogos vinculados à Administração Pública Municipal: 1 - O número total de psicólogos atualmente em atividade em todos os setores da Prefeitura, especificando as secretarias ou órgãos de lotação; 2 - O vínculo jurídico de cada profissional (se concursado, contratado, terceirizado, cedido etc.); 3 - A carga horária semanal desempenhada por cada psicólogo; 4 - A remuneração/salário percebido, discriminando eventuais gratificações ou adicionais; 5 - O número de pessoas atendidas mensalmente por cada setor em que os psicólogos atuam; 6 - O número de pessoas atualmente na lista de espera por atendimento psicológico nos serviços municipais. Justificando que o presente requerimento tem por finalidade viabilizar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, possibilitando à Câmara Municipal verificar a estrutura de atendimento psicológico disponibilizada à população. Tais informações são fundamentais para avaliar a suficiência do quadro de profissionais, a efetividade das políticas públicas de saúde mental e o atendimento às demandas sociais, permitindo que esta vereadora desempenhe sua função com responsabilidade e transparência, em consonância com o interesse público. Diante do exposto, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas dentro do prazo legal. A vereadora Silvana Pauleski esclareceu que este requerimento é devido a necessidade do cuidado com a saúde mental, disse ser professora, trabalha em uma escola e conhece a realidade das escolas, sabe o número de crianças e de pessoas, que sempre foi muito grande na fila para terem atendimento psicológico. Dizendo que na gestão passada tinha vagas no concurso, que não eram suficientes, quando foi pedido para algumas questões no PSS não viu para este cargo, por isto que lhe preocupa, porque as filas são gigantesca, esperando este atendimento, a gente sabe que este atendimento psicológico é um cuidado com a mente das pessoas, é um trabalho demorado, não demanda ser atendido uma, duas, três vezes, não há um tempo definido, a pessoa não tem prazo para ser liberada, a gente sabe que o nosso município carece de mais profissionais nesta área para estar atuando, cuidando destas pessoas, principalmente na área da saúde, temos os jovens do ensino médio, sendo que muitos jovens dependem de ajuda, cada vez mais convive com pessoas que não sabem lidar com algumas situações. Disse que faz parte da nossa obrigação estar vendo como estão sendo cuidadas as pessoas do nosso município, por isto que pediu em forma de requerimento, espera que venha uma resposta mais detalhada, que seja pedido para as secretarias devidas, para que eles possam nos informar, assim nós poderemos estar orientando quando as pessoas procurarem, saber quais são os critérios. O vereador Luiz Rogério disse ser importante quando falamos a respeito da necessidade de ampliação de serviço, tem certeza que os profissionais que estão aí, estão fazendo tudo o que é possível dentro das condições que lhes foram colocadas. Disse que dia deste, conversando com o senhor prefeito, o mesmo disse que deve fazer a contratação de novos de psicólogos, para s éter idéia, o concurso de ele é do ano de 2022, passou-se os anos de 2022, 2023 e 2024, agora o problema que não é de agora, é de muito tempo, foi feito concurso para cadastro de reserva, se precisa de mais psicólogos, deveria ter ampliado este número de vagas e já ter contratado, precisa de mais psicólogos, tem certeza disto, inclusive o senhor prefeito comentou a poucos dias, que deve sim, fazer o chamamento de psicólogos para suprir as necessidades, está vencendo o concurso, tem algumas pessoas, tem certeza que ele vai fazer o chamamento. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Requerimento nº 019/2025, autoria da vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski, Requer o relatório detalhado de rastreamento do veículo oficial de placa BBF-8065, referente ao mês de agosto de 2025,



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

contendo registros de deslocamentos, horários, locais de parada e demais informações disponíveis no sistema de monitoramento da frota. Ademais, requer-se que seja informado, de maneira clara e objetiva: 1 - Quem possui acesso autorizado ao sistema de rastreamento da frota municipal; A utilização da frota pública deve observar estritamente o interesse público, sendo dever do Executivo prestar contas quanto à sua gestão e utilização. A omissão ou negativa infundada em fornecer tais informações pode configurar violação a direitos constitucionais e legais, além de possível ato de improbidade administrativa. Justificando que o pedido se justifica pela necessidade de fiscalização e transparência na utilização da frota oficial do Município. O relatório de rastreamento do veículo de placa BBF-8065, referente ao mês de agosto de 2025, é essencial para verificar a regularidade de sua utilização, bem como para identificar quem possui acesso ao sistema de monitoramento, assegurando controle e responsabilidade sobre o uso dos bens públicos. Termos em que, Pede deferimento. A vereadora Silvana Pauleski disse que o vereador Sérgio até já apresentou alguma coisa neste sentido, falando a respeito da frota do município, aqui está específico deste veículo, porque esta questão do rastreamento, é um sistema, que é controlado pelo Controlador Interno da Prefeitura, muitas vezes ficam falando o prefeito, mais não é o prefeito o controlador, as coisas tem cada uma a sua função. Dizendo lembrar perfeitamente que o Controlador Interno que fazia tudo isto, todas as intervenções e interferência na questão do rastreamento, tudo era muito rastreado, muito cuidado, tudo era muito falado, agora parece que ninguém fala nada, a gente vê carro do município que vai passear, viajar, tem carro que foi para o jogo, para todos os lugares, questiona se isto é permitido, quando foi que mudou, este veículo específico, pertence um posto de saúde, isto até onde sabe, mais gostaria saber todo o trajeto dele no mês de agosto, para ver onde andou este carro, que é a pessoa que estava com este carro, para que ninguém pegue o carro sem as pessoas saberem, pensa que não. Acredita que isto é uma coisa muito séria, tem que ser levado a sério ou não é para levar a sério, era para cobrar na outra gestão, agora não cobra mais, se é certo para um, é certo para todos, se não pode para um, não pode para ninguém, já imaginou se cada funcionário público pegar o carro que está confiado a ele fazer trabalho para a população e usar em bem próprio, ir passear, isto é complicado, é urgente, sabemos que são as pessoas que tem o rastreamento, tem no celular de algumas pessoas, que tem funções direta dentro da prefeitura, estas pessoas estão cientes. Gostaria muito que viesse esta resposta para esta Casa de Leis, quem são as pessoas que tem o rastreamento dos carros, bem como a quem cabe cuidar disto, pois havia uma logística que cuidava, que era a pessoa responsável por isto. O vereador Ailton Guimarães esclareceu que este requerimento é muito importante, para que a gente possa mesmo, pois o trabalho dos motoristas é para servir a sociedade, gostaria que a vereadora fizesse um propósito neste requerimento e pegar dois anos para cá, para que a gente possa acompanhar dos dois anos a trajetória deste carro, sabe muito bem, como já discutimos aqui sobre a frota do município, pessoas deteriorando os nossos maquinários e não tem uma punição, justifica isto como também na ocasião do passado, que pediu isto, sabe que tem como fraudar, tem como desligar, hoje vê que existe uma ineficiência no sistema, fala com propriedade, não justificando os atos errados de quem faz, porque não aceita estas coisas, e também não convive com este povo, o requerimento é perfeito, ótimo, gostaria que pedisse de dois anos para cá também, para juntar tudo e dar uma olhada melhor, não apenas um mês, pegar de dois anos, assim poder ter uma base do que está acontecendo. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 025/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cidade Gaúcha Estado do Paraná, estabelece a Política Municipal da pessoa com deficiência e o Fundo



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Municipal da Pessoa com Deficiência Cidade Gaúcha Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida ninguém querendo se pronunciar o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 01 de Setembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário